EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA 2022

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da primeira reunião extraordinária deste exercício. Presentes os Diretores Alex do Nascimento, José Eduardo Leal de Oliveira, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro e Heglehyschynton Valério Marçal. Também participa por videoconferência o Diretor Danilo Cezar Aguiar de Souza, com as devidas justificativas conforme previsto no Art. 62 do Estatuto Social. Ausente o Diretor Heronides Eufrásio Filho, por motivo de saúde. Os assuntos da Diretoria de Gestão de Pessoas estão sendo respondidos pelo Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, no período de 10 a 15/01/2022, conforme Portaria PRT/PRESI-008/2022. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do MANORG 2/9 - Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda esteve presente Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS** – **1.1. DIRETOR DE NEGÓCIOS** – 1.1.1. Precificação de Encomendas Nacionais e Internacionais para 2022 - **(REL/DINEG – 001/2022).** O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA: a) os preços de encomendas nacionais por canal de atendimento, conforme anexo 1 do referido relatório; b) a manutenção dos preços dos serviços internacionais Importa Fácil, Exporta Fácil, Documento Expresso e Premium, Packet, Despacho Postal e Exporta Fácil+ nos patamares de 2021; c) a criação do Pacote Infinite 8 e seus redutores e a criação dos redutores para os Pacotes 6 e 7 para os serviços nacionais e internacionais, conforme anexo 3 do referido relatório; d) os preços do Correios Log+, conforme anexo 2; e) o reajuste dos preços do Vale Internacional Eletrônico (VIE); e f) a manutenção dos preços do serviço Correios Log Supri. A Diretoria de Negócios classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **1.2**. **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – 1.2.1.** Tabela de Diárias Nacionais - MANPES Módulo 29, Capítulo 01, Anexo 03 **(REL/DIGEP – 001/2022).** Para apresentar o assunto, o Colegiado convida Alcione Neves Oliveira, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhada de Ricardo Jorba Bento, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA: a) a atualização dos valores vigentes de diárias nacionais à razão de 15,03294% (IPCA de janeiro/20 a dezembro/21), a partir de 01/02/2022; b) a desvinculação dos valores de diárias dos Correios, constante do MANPES 29/1, Anexo 3, ao Decreto 5.992/2006; e c) a periodicidade da avaliação anual, no mês de janeiro, dos valores de diárias nacionais. A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **1.3. PRESIDENTE – 1.3.1**. Recondução de membro suplente da Comissão de Ética dos Correios e o encaminhamento para homologação pelo Conselho de Administração **(REL/PRESI – 001/2022).** Para expor sobre o assunto, o colegiado convida Melissa de Sousa Silva, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação e Coordenadora da Comissão de Ética dos Correios, acompanhada de Amaury José Valença de Melo, Secretário Executivo da Comissão de Ética dos Correios. A Diretoria Executiva APROVA, por unanimidade dos presentes, a recondução de Marcio Yoshio Tazaki, matrícula 8.135.426-6, como membro suplente da Comissão de Ética dos Correios e o encaminhamento para homologação pelo Conselho de Administração**. 1.4. DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA – 1.4.1** Proposta de extinção do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGORC - **(REL DIGOE-001/2022).** Para apresentar o assunto, o colegiado convida Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança. A Diretoria Executiva APROVA, por unanimidade dos presentes, o encaminhamento ao Conselho de Administração, da proposta de extinção do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGORC e a atribuição formal, à Diretoria Executiva, das competências previstas na IN MP/CGU Nº 1, de 10 de maio de 2016. **ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a

reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.

(assinado eletronicamente)
Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)
Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)
Danilo Cezar Aguiar de Souza
Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)
Heglehyschynton Valério Marçal
Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)
Carlos Henrique de Luca O Ribeiro
Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Leal de Oliveira
Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)
Mariana Júlia de França Leitão
Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/DGOVE/GEST

Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto**, **Presidente**, em 13/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira**, **Diretor**, em 13/01/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro**, **Diretor**, em 13/01/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza**, **Diretor**, em 13/01/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento**, **Diretor**, em 13/01/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal**, **Diretor**, em 14/01/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao**, **Analista IX**, em 14/01/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28513171** e o código CRC **F209AD29**.

Referência: Processo nº 53180.001511/2022-58 SEI nº 28513171